LOGO MARCA DA EMPRESA NOME COMERCIAL DA EMPRESA CNPJ Nº

Ao Governo do Estado de Roraima Secretaria de Estado da Saúde – SESAU Gerencia Especial de Cotação – GEC

CARIMBO CNPJ N°						

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 20101.073712/2025.83

Contratação de empresa especializada, por meio de Pregão Eletrônico, de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças para 01 equipamento MiSeq Ruo (Nº de Série:M07690; Tombamento: 00532701/1000576027), doado pelo Ministério da saúde conforme Termo de doação nº19087359, Nota Fiscal nº161143 Ep. 19170659, instalado na sala de sequenciamento genético do setor de Biologia Molecular do LACEN-RR.

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	16314	Contratação de empresa especializada, por meio de Pregão Eletrônico, de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças para 01 equipamento MiSeq Ruo, abrangendo no mínimo: Manutenção Corretiva ilimitada Tempo de atendimento no local de até três dias úteis após a abertura de chamado Cobertura total de peças Cobertura de Mão de obra Deslocamento até o local do serviço sem custo adicional Atualização de Software Atualização de Hardware	01		
		VALOR TOTAL			

VALOR TOTAL

Favor mencionar os dados abaixo na proposta:

- a) Dados cadastrais;
- b) Prazo de entrega;
- c) Demais impostos e custos, deverão ser inclusos;
- d) Assinatura, data e endereço;
- e) E-mail e número de telefone (válidos)

	E-mail:
	E-man;
	Telefone:
	releione:
ī	ocal e Data
_	
(Agginatura a Caris	nbo do Representante Legal

OBS: RESPONDER PARA O E-MAIL - cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br

Telefone: (95) 98404-1642 (também é WhatsApp)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de oficio ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

DECRETO Nº 39.050-E, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Art. 17º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de oficio ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

LOCAL DAS MANUTENÇÕES DOS EQUIPAMENTOS

As manutenções dos equipamentos deverão ocorrer na sala de sequenciamento genético do setor de Biologia Molecular do LACEN-RR, em horário de expediente (08h às 17h, horário local), situado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, n° 3510, Bairro aeroporto CEP 69.310.005 – Boa Vista/RR, sem ônus de frete para o Estado, acompanhados da respectiva nota fiscal de serviço;

O LACEN/RR deverá ser informado pela empresa o horário, após a solicitação dos serviços, dentro de 24h, para a execução do objeto, através dos telefone (95) 98406-3191, (95) 98406-4006 e/ou via email: lacen.cgvs@saude.rr.gov.br.

Do Treinamento:

A empresa contratada deverá proporcionar, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, treinamento específico sobre a operacionalidade, funcionamento e procedimentos básicos de manutenção do equipamento MiSeq RUO para os servidores técnicos do Laboratório de Biologia Molecular do LACEN/RR, designados pela Direção do LACEN.

O treinamento terá as seguintes características:

- a) Carga horária: Mínima de 04 (quatro) horas;
- b) **Periodicidade:** Será realizado inicialmente após a assinatura do contrato e sempre que houver uma **atualização significativa de software ou hardware** no equipamento, ou a critério técnico da CONTRATANTE, mediante solicitação formal;
- c) Local: Nas dependências do LACEN-RR/CGVS;
- d) **Conteúdo:** Deverá abranger, no mínimo, as melhores práticas de operação, funcionalidades principais, procedimentos de inicialização e desligamento, interpretação de mensagens de erro comuns e noções dos cuidados essenciais para preservação do equipamento.

Todo o material de apoio (apostilas, manuais, apresentações) utilizado no treinamento deverá ser fornecido em língua portuguesa e ficará disponível em meio digital para a CONTRATANTE.